



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 38937856/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/RO

Processo nº 08475.009169/2017-15

**RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 014/2018**

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas:

**CONTRATANTE: SR/PF/RO - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA**, representada pelo Superintendente Regional **LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**, portador do CPF n. 743.651.853-49, com sede na Avenida Lauro Sodré, 2905, Nacional, na cidade de Porto Velho/RO, doravante denominado "CONTRATANTE".

**CONTRATADA: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA**, Estado de Rondônia, Autarquia Municipal devidamente inscrita no CGC/MF nº 01.933.030/0001-13, com sede na Av. Major Amarante nº 2788, centro, doravante denominado SAAE, neste ato representado pelo DIRETOR GERAL Sr. **RICARDO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, funcionário público, RG nº 954295 SSP/RO, CPF nº 848.527.802-00, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 568, centro, Município de Vilhena – RO, doravante denominado "CONTRATADA".

Considerando que:

1. As partes firmaram o Contrato n. 14/2018, cujo objeto é a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos do imóvel da contratante – Delegacia de Polícia Federal em Vilhena-RO - situada à Avenida 15 de Novembro, ST 001 QD 108 LT 001 Nº 3485 Vilhena - RO.
2. As partes acordaram pela rescisão do referido contrato em razão da realização de um novo contrato nos moldes da nova Lei de Licitação n. 14.133/2021.

Resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato acima mencionado, nas seguintes condições:

Cláusula 1 - Da Rescisão:

Fica rescindido, de forma amigável, o Contrato n. 14/2018, a partir de 31/12/2024.

Cláusula 2 - Da Regularização:

As partes declaram que, em decorrência da presente rescisão, não há multas, indenizações ou quaisquer obrigações pendentes entre elas, renunciando a eventuais reclamações futuras relacionadas ao contrato.

Cláusula 3 - Do Cumprimento:

As partes se comprometem a cumprir todas as disposições acordadas nesta minuta, garantindo que nenhuma das partes poderá exigir do outro qualquer tipo de contraprestação ou obrigação adicional.

Cláusula 4 - Da Vigência:

Esta rescisão entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam a presente rescisão em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

**LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
Superintendente Regional  
Responsável legal da CONTRATANTE  
(assinatura eletrônica)

**RICARDO DE LIMA**  
Representante da CONTRATADA  
(assinatura eletrônica)

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

**Adair José da Silva**  
CPF: 639.079.922-53

2- \_\_\_\_\_

**Frederico Carneiro dos Santos**  
CPF: 527.342.422-49



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO, Superintendente Regional**, em 23/12/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARNEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia Federal**, em 23/12/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO registrado(a) civilmente como RICARDO DE LIMA, Usuário Externo**, em 17/01/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA, Gestor de Contrato**, em 17/01/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=38937856&crc=ACEEB824](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38937856&crc=ACEEB824).  
Código verificador: **38937856** e Código CRC: **ACEEB824**.